

" Edital Nº 199 "
Lei Nº 153 de 10 de Dezembro de 1954.

" Abre credito suplementar de
CR\$ 140.000.00 à rubrica do
orçamento. " —

José Coutinho Lima, Prefeito
Municipal de São Clemente, usando dos atribui-
ções que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara
Municipal deita e em votação e promulgou
a seguinte lei:—

Art. 1º. Fica aberto, na Contadoria Mu-
nicipal, um credito de CR\$ 140.000.00 (cento
e quarenta mil cruzados), Suplementar ao
seguinte verbas do orçamento vigente:

Verbas -	CR\$ -
321/8-82-1- Pessoal Honor. Juiz, ...	40.000.00
321/8-82-3- Material de Consumo	70.000.00
941/8-99-4- Impens. Divulgaç.	20.000.00
Total	140.000.00

Art. 2º - O Credito aberto pelo artigo
anterior será coberto com os recursos pro-
venientes do exaço de arrecadação pre-
visto no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. —

Prefeitura Municipal de São Clemente.
10 de Dezembro de 1954. — Cont.

Cont

José Antonio Ruiz
Prefecto Municipal.

Reputado y publicado en date
retra.

Hernando
Luis